

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 42ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência em exercício da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes os Senhores Juizes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente (em virtude de viagem institucional a serviço deste TRE), o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Às quinze horas e seis minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, a Senhora Presidente em exercício, Desembargadora Waldirene Cordeiro, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal – a sessão foi realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, a Senhora Presidente em exercício, Desembargadora Waldirene Cordeiro, fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, cumprimentou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pela rede mundial de computadores. Na oportunidade, justificou a ausência do Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, que se encontra em viagem institucional a serviço deste TRE. Ato contínuo, foi iniciada a continuação do julgamento do seguinte processo:

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

1. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600140-46.2023.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: REPUBLICANOS

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GOMES WURDEL JUNIOR - OAB/AC6274

ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

INTERESSADO: JOAO PAULO EVANGELISTA DE SOUZA

INTERESSADO: JOAO PAULO BITTAR

INTERESSADO: LUIZ FELIPE ARAGAO WERKLAENHG

INTERESSADO: ROBERTO DUARTE JUNIOR

INTERESSADO: JARBAS ANUTE COSTA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido Político - Órgão partidário estadual/Acre do REPUBLICANOS
- Exercício financeiro de 2022.

Decisão preliminar: Após ter votado o relator no sentido de aprovar com ressalvas as contas do órgão estadual do partido REPUBLICANOS relativas ao exercício financeiro de 2022, no que foi seguido pelo Juiz Fernando Nóbrega, pela Desembargadora Waldirene Cordeiro e pelo Juiz Leandro Gross, pediu vista dos autos a Juíza Luzia Farias, adiando-se o julgamento. A Juíza Kelley Oliveira se reservou a votar após o voto-vista.

Em tempo, a Senhora Presidente em exercício submeteu à apreciação a Ata da 41ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 2 de junho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. A seguir, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

2. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600120-21.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A

INTERESSADO: JOSE LUIS SCHAFFER

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A

INTERESSADO: YURI VIEIRA ARAUJO

INTERESSADA: NARA REGINA SANDRI SCHAFFER

INTERESSADA: DEBORAH TAYS SILVA DOS SANTOS

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - Exercício financeiro de 2023.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do órgão estadual do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), referentes ao exercício financeiro de 2023, e determinar a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Leandro Gross registrou os parabéns pelo aniversário da servidora Maria Lúcia Fontes (ASJUIZ), ocorrido na semana anterior, desejando a ela paz e saúde, especialmente durante seu processo de restabelecimento, expressando votos de um bom início de novo ano. O Senhor Juiz Fernando Nóbrega cumprimentou, em especial, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e a servidora Maria Lúcia Fontes pelos recentes aniversários, expressando votos de felicidades, bênçãos, vida longa, saúde, prosperidade e gratidão por trabalhar com as aniversariantes. A Senhora Juíza Luzia Farias expressou sua alegria por estar sob a presidência de uma integrante da Corte que considera uma mulher inspiradora, destacando suas qualidades como dinamismo, competência e inteligência. Registrou publicamente os parabéns pelos aniversários da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e da servidora Maria Lúcia Fontes, desejando a ambas saúde, vitórias e bênçãos. Por sua vez, a Senhora Presidente em exercício agradeceu os cumprimentos por seu aniversário, que é no dia 5 de junho, coincidentemente com o Dia Mundial do Meio Ambiente. Parabenizou também a aniversariante Maria Lúcia Fontes, elogiando sua dedicação e companheirismo no trabalho. Destacou a importância de ter pessoas comprometidas na equipe e reforçou que todos buscam o sucesso da organização. Com bom humor, mencionou que ainda está em busca da “criptonita” e afirmou que continuará repetindo isso durante seu mandato, que ainda dura mais de um ano. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior parabenizou publicamente a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e a servidora Maria Lúcia Fontes pelos aniversários. Desejou felicidades, bênçãos divinas e reconheceu ambas como mulheres valorosas, dignas de suas funções e exemplo para outras. Na ocasião, o Senhor Juiz Leandro Gross lembrou uma mensagem que deu no aniversário da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, fazendo uma analogia com os Caminhos de Santiago de Compostela. O Magistrado destacou que, nesse caminho, é comum encontrar pessoas desconhecidas e desejar-lhes “um bom caminho”, e reforçou esse mesmo desejo como forma de felicitação no aniversário, tendo a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradecido. Em continuidade, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro anunciou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre sediará, no dia seguinte, o 10º Encontro de

Corregedores do Estado do Acre. Participou que o evento reunirá corregedores de diferentes instituições e destacou que o principal objetivo do encontro é promover uma atuação integrada e alinhada entre os corregedores, visando à melhoria da prestação dos serviços públicos à população acreana. Destacou que a ênfase está em buscar um olhar conjunto para atender os interesses dos jurisdicionados, sempre respeitando as normativas e diretrizes legais que regem o trabalho das corregedorias. Por fim, agradeceu ao Senhor Desembargador Júnior Alberto, Presidente deste Tribunal, por ter cedido o espaço para o evento. Encerrando sua fala, e na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente em exercício convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 12 de junho de 2025, às quinze horas – a qual coincidirá com o Dia dos Namorados. No entanto, informou que não estará presente, pois participará do 56º encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB) – no período de 11 a 14 deste mês, em Gravatá, Pernambuco-PE –, e será substituída por outro Membro da Corte. Por fim, desejou a todos uma excelente continuidade de dia e expressou votos de que o Senhor Presidente continue trazendo boas novidades para este Regional, lembrando que os benefícios da boa administração são coletivos. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/06/2025, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 29/07/2025, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781662** e o código CRC **E888B2EB**.